



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Página: 1 de 3

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 009/2022

**Processo nº 237/2023-COOP.-CEHOP
Parecer jurídico nº 2318/2023 -PGE**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 009/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SERGIPE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR - SEJUC, E A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI, EM ARACAJU/SE, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O ESTADO DE SERGIPE – Administração Direta – CNPJ nº 13.128.798/0001-01, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR – SEJUC**, pessoa jurídica de direito público, órgão integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 34.841.226/0001-37, com sede na Rua Antônio Andrade, nº 981, no Bairro Coroa do Meio, nesta capital, doravante denominada de **1ª PARTÍCIPLE**, neste ato representada pela sua Secretária **VIVIANE CRUZ PESSOA**, Brasileira, Casada, Delegada de Polícia Civil, portadora do RG nº 1.189.795 - SSP/SE e CPF nº 662.722.625-15, residente e domiciliado à Rua Projetada, nº 115 – Fazenda Nova – Bairro Aruana, em Aracaju/SE, e a **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS– CEHOP**, pessoa jurídica de direito privado, integrante da administração pública indireta do Estado de Sergipe, entidade vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, portadora do CNPJ Nº 13.006.572/0001-20, com sede à Av. Adélia Franco, nº 3.035, nesta Capital, doravante denominada de **2ª PARTÍCIPLE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o senhor **JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA**, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 126.768.885-87-15, RG nº 308.132 – SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Américo Curvelo, nº 580 , Cond. Bella Vita – Apto 304 – Bairro Grageru - Aracaju/SE, e por seu Diretor Técnico, o senhor **ANDRÉ LUIZ MENDONÇA ALVES**, Brasileiro, Casado, Arquiteto e Urbanista, portador do CPF nº 963.155.125-34, RG nº 1.162.307 – SSP/SE residente e domiciliado à Rua Bráulio Costa, 777 – Apto 101 – Edf. Atlantic Tower Residence – Bairro Atalaia, com o fim de celebrarem o presente Aditivo em conformidade com a Legislação vigente e, em especial, a nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e atualizada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, Lei Estadual nº 8.089, de 08 de

janeiro de 2016 – Plano Plurianual – 2016/2019, conforme os termos da Lei Estadual nº 4.189, de 23 de dezembro de 1999, e ainda pela Instrução Normativa nº 003/CGE/2013, de 10 de maio de 2013 e suas alterações subsequentes, como também o Plano de Trabalho previamente aprovado, para o fim especial de celebrarem o presente Termo aditivo ao Termo de Cooperação nº 009/2022, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do Termo de Cooperação Técnica nº 009/2022, que objetiva os serviços de **Adequação do Refeitório dos Agentes no COPEMCAN, em São Cristóvão/SE**, em **mais 12 (doze) meses**, totalizando 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, de acordo com o previsto na Cláusula Oitava do respectivo Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor todas as Cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica nº 009/2022 que não foram alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir os conflitos decorrentes deste Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 009/2022 fica eleito o foro de Aracaju/SE com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e pactuados, firmam este Instrumento em 02 (duas) vias de igual e forma, na presença de duas testemunhas, que assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Aracaju, 1 de junho de 2023



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

VIVIANE CRUZ PESSOA
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA
Presidente



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Página: 3 de 3



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Andre Luiz Mendonca Alves
Diretor(a) Técnico(a)



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA
Assessor(a) de Planejamento e Orçamento



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Eline Almeida Silveira
Agente de Polícia Penal

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GPA2-4ZRG-IOJH-K9AO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/11/2023 é(são) :

- ANDRE LUIZ MENDOCA ALVES - 01/06/2023 07:48:20 (Docflow)
- ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA - 31/05/2023 09:40:31 (Docflow)
- Eline Almeida Silveira - 31/05/2023 09:31:24 (Docflow)
- JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA - 01/06/2023 09:33:00 (Docflow)
- VIVIANE CRUZ PESSOA - 01/06/2023 11:38:49 (Docflow)

PLANO DE TRABALHO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2022

1ª PARTÍCIPLE: Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC

2ª PARTÍCIPLE: Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP

Objeto do Termo de Cooperação Técnica: Transferência de Competência Administrativa para Realização de Licitação, Fiscalização e Gerenciamento do Contrato Referente aos Serviços de Adequação do Refeitório dos Agentes no COPEMCAN, em São Cristóvao/SE.

Valor dos recursos aplicados no objeto: R\$ 83.798,02 (oitenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e dois centavos)

Etapas ou Fases de Execução:

1 - DADOS DO PARTÍCIPLE

Órgão/Instituição Secretaria de Estado Da Justiça E de Defesa Do Consumidor- SEJUC	CNPJ 34.841.226/0001-37
Endereço Rua Antônio de Andrade, nº 981, Bairro Coroa do Meio.	
Cidade/UF Aracaju/SE	CEP 49.035-050
Telefone (79) 3225-6000	
Nome do Responsável Viviane Cruz Pessoa	
RG/Órgão Expedidor 1.189.795 - SSP/SE	Cargo Secretaria de Estado
Matricula	
Endereço Rua Projetada, nº 115, Fazenda Nova, Bairro Aruana, em Aracaju/SE	CEP 49000-000

2 – DADOS DO PARTÍCIPLE

Órgão/Instituição Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP	CNPJ 13.006.572/0001-20
Endereço Av. Adélia Franco, 3.035 – Bairro Grageru	

Cidade/UF Aracaju/SE	CEP 49.027-010	Telefone (79) 3218-4000/4019
Nome do Responsável Jorge Henrique César Souza		CPF 126.768.885-87
RG/Órgão Expedidor 354.691 – SSP/SE	Cargo Diretor-Presidente	Matricula
Endereço Rua Américo Curvelo nº 580 – Cond. Bella Vita – Apto 304 – Bairro Grageru – Aracaju/SE		CEP 49000-000

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Adequação do Refeitório dos Agentes no COPEMCAN, em São Cristóvão/SE.	Início 2022	Término 2024
Identificação do Objeto		
Adequação do Refeitório dos Agentes no COPEMCAN, em São Cristóvão/SE.		
Justificativa da Proposição		
A Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor necessita da Cooperação Técnica da CEHOP para licitação, acompanhamento do contrato e fiscalização dos Serviços de Adequação do Refeitório dos Agentes no COPEMCAN, em São Cristóvão/SE, visando a manutenção e melhoria das instalações físicas e funcional do órgão público do Estado de Sergipe. O presente aditivo se faz necessário conforme justificativa técnica em anexo. Base Legal: O Termo de Cooperação Técnica a ser firmado atende aos dispositivos da Instrução Normativa nº 003/CGE/2013, de 10 de maio de 2013 e da Lei n. 8.666, de 21.06.1993.		

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (AÇÃO, ETAPA OU FASE E META)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico	Duração

Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	ADEQUAÇÃO DO REFEITÓRIO DOS AGENTES NO COPEMCAN, EM SÃO CRISTÓVÃO/SE.		1	2022	2023
01	Serviços Gerais do Empreendimento		1	2022	2023
01.01	Administração Local		1	2022	2023
01.02	Canteiro de Obras		1	2022	2023
01.03	Mobilização e Desmobilização		1	2022	2023
01.03.1	Mobilização		1	2022	2023
01.03.2	Desmobilização		1	2022	2023
01.04	Implantação do Canteiro		1	2022	2023
01.05	Frete de Agregados		1	2022	2023
01.05.1	Frete Areias (Médias e Grossa) - (DMT= 34 km – Local: Riachuelo/SE)		1	2022	2023
02	Adequação do Refeitório dos Agentes no COPEMCAN.		1	2022	2023
02.01	Serviços Preliminares		1	2022	2023
02.02	Instalações Elétricas		1	2022	2023
02.03	Revestimento		1	2022	2023
02.04	Pavimentação		1	2022	2023
02.05	Esquadrias		1	2022	2023
02.06	Pintura		1	2022	2023
02.07	Aparelhos e Metais Sanitários		1	2022	2023
02.08	Diversos		1	2022	2023
03	Aditivo		1	2022	2024

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	1ª Partície	2ª Partície
Código	Especificação			

-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	83.798,02	83.798,02		

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Os recursos serão pagos pela 1ª Partícipe/SEJUC à Empresa Contratada para execução dos serviços mediante apresentação das medições e de suas respectivas notas fiscais emitidas em nome da 1ª Partícipe/SEJUC e devidamente atestadas pela 2ª Partícipe/CEHOP.

7 – DECLARAÇÃO DA CEHOP

Na qualidade de representante legal do 2º participante/CEHOP, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexiste mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Estadual direta ou indireta que impeça a aprovação deste Plano de Trabalho.

Aracaju, 1 de junho de 2023



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA
Presidente

8 – APROVAÇÃO PELA SEJUC

Aprovo.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

VIVIANE CRUZ PESSOA
Secretário(a) de Estado



Página:5 de 5

Este documento foi assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA e VIVIANE CRUZ PESSOA

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

*E-Doc** - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YRPC-XYOL-BXK5-MCTO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2023 é(são) :

- JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA - 01/06/2023 09:32:31
- VIVIANE CRUZ PESSOA - 01/06/2023 11:39:23



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

RECORTE DE PUBLICAÇÃO

segunda-feira, 05 de Junho de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.168

8

**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2022
Extrato de Publicação**

Proc. nº 237/2023- COOP.-CEHOP

Parecer Jurídico nº 2318/2023 - PGE

Participes: Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor - SEJUC e a Companhia Estadual de habitação e Obras Públicas - CEHOP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do Termo de Cooperação Técnica nº 009/2022, que objetiva os serviços de Adequação do Refeitório dos Agentes no COPEMCAN, em São Cristóvão/SE, em mais 12(doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, de acordo com o previsto na Cláusula Oitava do respectivo Termo de Cooperação Técnica.

Vigência: 01/06/2023 a 01/06/2024.

Prazo: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 01/06/2023.

VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor